



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE THEOBROMA
PORTARIA N.º 09/IPT/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor do servidor-segurado Sr. JOEL SEVERINO BISPO

O Superintendente do IPT, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Theobroma - RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder a **Aposentadoria Voluntária Por Idade** em favor do servidor segurado **Sr. Joel Severino Bispo**, brasileiro, casado, portador do RG nº.30099-9 SSP/RO e do CPF/MF nº 258.411.142-04, efetivo no cargo de **ARTIFICIE EM ELETRICIDADE**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 670-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuições do cargo efetivo, conforme processo administrativo nº.18/IPT/2026, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea b, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 12, inciso III, alínea b e § 7º da Lei Municipal de nº. 738/GP/PMT/2021, de 24 de maio de 2021.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Theobroma IPT efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS (§ 8º do art. 40 da C. F. de 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Theobroma - RO, 18 de maio de 2026.

RICARDO LUIZ RIFFEL
SUPERINTENDENTE
IPT

Rua Prof. Flosina Lopes de Novais, 1115 - Centro - Theobroma/RO CEP: 76.866-000
Contato: (69) 99348-9268 - Site: www.ipt.ro.gov.br - CNPJ: 05.903.684/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ RIFFEL, SUPERINTENDENTE DO IPT**, em 18/05/2026 às 12:29, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma, informando o ID **122702** e o código verificador **CAE05443**.

Referência: [Processo nº 41-18/2026](#).

Docto ID: 122702 v1